



## CÂMARA MUNICIPAL

DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

### ATO DA MESA Nº. 30, de 01 de setembro de 2017

#### *Dispõe sobre admissão de servidora.*

A Mesa da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, admite a partir desta data, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a Sra. **Giliane Aparecida Dias Rodrigues**, R.G. nº. 29.024.174-1 SSP/SP, C.T.P.S. nº. 078435, série 339-SP, para o emprego de provimento em comissão de Assessora Especial Legislativa, referência 11 da Tabela de Vencimentos dos Servidores Municipais, criado pela Resolução nº 01, de 05 de fevereiro de 2013, conforme indicação do vereador Luís Henrique Camargo Duarte.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 01 de setembro de 2017.

**Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid**  
Presidente

**José Gabriel Cintra Gonçalves**  
1º Secretário

**Benedito Franco Bueno**  
2º Secretário

**Marco Antonio Siqueira Donula**  
Especialista em Gestão Administrativa  
Diretor do Departamento Administrativo

**Romeu Pinori Taffuri Junior**  
Especialista em Gestão Legislativa  
Diretor do Departamento Jurídico

Publicado	Francisco de Assis
Em	06 de 09 de 2017
Pág.	04 Rubrica 3

(publicado na sede da Câmara na data supra)